



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



MOÇÃO Nº. 167

SESSÃO ORDINÁRIA DE 7/10/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO
Botucatu, 7/10/2019

PRESIDENTE

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais- da Educação (FUNDEB) criado pela Lei Federal nº 9.494, de 11 de junho de 2007, tem seu término previsto para o ano de 2020.

O FUNDEB é imprescindível para o financiamento da educação pública, em especial nas redes municipais de educação em nosso Estado.

Tramita no Congresso Nacional as Propostas de Emendas à Constituição, PEC's nºs 15/2015 e 65/2019, que visam constitucionalizar o FUNDEB, com objetivo de torná-lo permanente.

Na tramitação dessas importantes PEC's, além de constitucionalizarem e tornarem o FUNDEB permanente, também devem ser assegurados pontos como: a manutenção de todas as atuais fontes que compõem o Fundo e ampliação gradual da complementação da União até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos Fundos Estaduais e Distrital que compõem o FUNDEB.

Com uma eventual exclusão dos professores aposentados da verba do FUNDEB, as prefeituras e os Governos Estaduais terão de arcar com mais um custo: a suplementação de recursos para os inativos, o que representará uma nova e indesejável despesa sem nenhuma fonte adicional de recursos. Isso obrigará governadores e prefeitos a retirarem recursos de outros setores da administração para pagamento dos inativos.

Ponto fundamental é a remuneração condigna dos trabalhadores da Educação, incluindo os aposentados e pensionistas, nos termos do Art. 70 da Emenda Constitucional nº 41/2003, Art. 40, com a nova redação e Art. 37, inciso X e XV da Constituição Federal, assim,



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Parte integrante da Moção nº 167/2019

APRESENTAMOS à Mesa, depois das considerações do Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** à tramitação das PEC's nºs 15/2015 e 65/2019 e apela para que as mesmas sejam aprovadas com as garantias de constitucionalizarem e tornarem permanente o FUNDEB com remuneração condigna aos profissionais da educação, incluindo os aposentados e pensionistas, manutenção de todas as atuais fontes que compõem o fundo e a ampliação gradual da complementação da união, até alcançar 40% (quarenta por cento) da soma dos fundos estaduais e distrital que compõem o FUNDEB.

Que seja dado conhecimento desta propositura à Diretora Executiva da APAMPESP – Associação de Professores Aposentados do Magistério Público do Estado de São Paulo, **MARIA WALNEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA ROMANO**, e aos Excelentíssimos Presidente da Câmara dos Deputados, **DEPUTADO RODRIGO MAIA**, e Presidente do Senado Federal, **SENADOR DAVI ALCOLUMBRE**, para conhecimento.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 7 de outubro de 2019.


ABELARDO
MDB


ALESSANDRA
LUCCHESI
PSDB


CARLOS TRIGO
PDT

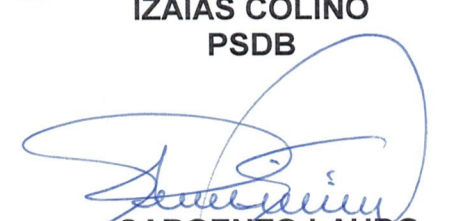

CULA
PSC


JAMILA
PSDB


CARREIRA
PSB


ZÉ FERNANDES
PSDB


IZAIAS COLINO
PSDB


SARGENTO LAUDO
PP


PAULO RENATO
PSC


ROSE IELO
PDT